

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 007/2021-
SEMCAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr PAULO
SERGIO PANTOJA DA SILVA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, neste ato representada por seu titular, o Sr. Secretário **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PA 8797 e CPF/MF nº 431.526.192-00, residente e domiciliado em Belém/PA na Travessa Dr. Eneias Pinheiro, nº 1700, CEP. 66.095-015, nomeado através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o Contrato Administrativo Nº 007/2021-SEMCAT firmado o Sr. **PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, professor, portado do RG nº 1883557 PC/PA, inscrito no CPF nº 330.963.682-87, residente e domiciliado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, neste Município de Ananindeua, Sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do ao Contrato de nº 007/2021-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel situado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, Ananindeua-Pa, para que no supracitado endereço funcione o **Centro de Referência em Assistência Social – CRAS GUANABARA**, Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no termo aditivo vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 – Implementação das Ações de Rede de Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores

SUB-ELEMENTO: 3390923600 – Outros Serviços de Terceiro – PF

Fonte do Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 15 de abril 2024

**JOSE ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 140F-B1DA-1927-98AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR (CPF 431.XXX.XXX-00) em 15/04/2024 12:33:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/140F-B1DA-1927-98AF>